

# Inclusão social na educação superior\*

## *Higher Education and Social Inclusion*

Maria do Carmo de Lacerda Peixoto\*\*

\* Texto apresentado originalmente no 1º Seminário Internacional de Educação Superior dos Países de Língua Portuguesa, ocorrido em maio de 2009, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Encontra-se no prelo, para ser publicado como capítulo da *Enciclopédia de Educação Superior nos Países de Língua Portuguesa*, organizada por Marília Costa Morisini (PUCRS).

\*\* Doutora em Educação Brasileira (UFRJ); Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais; Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG. E-mail: mcarmo@reitoria.ufmg.br

### **Resumo**

O artigo aborda o conceito de inclusão social em relação com seu oposto, o conceito de exclusão social. Busca traçar a trajetória de ambos os conceitos na literatura sociológica, identificando situações nas quais a abordagem desses conceitos tem tido repercussão mais acentuada. Nessa perspectiva, discute como diferentes formas de tratamento da questão transparecem nas análises do processo de desenvolvimento econômico e social. No espaço ocupado pela problemática no contexto da sociedade globalizada, as ações afirmativas são vistas como um modo de focalização das políticas sociais. O artigo se encerra com a discussão das tendências de desenvolvimento do conceito no campo teórico e político e das suas implicações em termos da proposição de políticas para a formulação e implementação de políticas para promover a inclusão na educação superior.

### **Palavras-chave**

Inclusão social. Ação afirmativa. Direito à diferença.

### **Abstract**

The article approaches the question of social inclusion in relation to the opposite, the concept of social exclusion. The article seeks to outline the trajectory of both concepts in literature in the area of sociology, identifying situations where the approach to these concepts has had a more accentuated repercussion. From this perspective, the article discusses how different forms of treating the question come out in the analyses of the process of social and economic development. In the space occupied by the problem in the context of a globalized society, the affirmative actions are seen as a way of focusing on social politics. The article finishes with a discussion of the tendencies in the development of the concept in theoretical and political fields and the implications in terms of the proposition of policies for the formulation and implementation of policies to promote inclusion in higher learning.

### **Key-words**

Social inclusion. Affirmative action. The right to be different.

## Introdução

A inclusão social é tema que adquiriu grande destaque, em todo o mundo, a partir das três últimas décadas do século XX, tanto no campo das políticas quanto no campo acadêmico. Uma demonstração da relevância dessa temática, no campo da política, se revela pela frequência com que se tornou assunto de conferências internacionais e pela diversidade de temas por elas abordados, resultando na publicação de declarações de princípios subscritas por grande número de países. Entre esses eventos destaca-se a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990, que buscou estruturar um plano de ação destinado a satisfazer as necessidades de aprendizagem por meio de estratégias de mobilização social e de alianças e parcerias. Um segundo exemplo foi a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais de Jovens e Adultos, realizada em Salamanca, Espanha, em 1994, que reforçou o papel da escola regular na inclusão de todos os indivíduos que apresentam ou possam vir a apresentar uma necessidade educacional especial. Menciono, por fim, a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, que instou os Estados-nação a atuarem no combate a todas as formas de discriminação. A inclusão social na educação superior foi objeto de debates e estudos nessas ocasiões e, em muitos países, a abordagem do tema nesse seg-

mento vem sendo intensificada, desde o final da década de 1990.

No campo acadêmico, o debate tem focalizado, em especial, a polêmica sobre o conceito de exclusão social, a necessidade de atuar sobre as causas desse fenômeno com a promoção da inclusão por meio da aplicação de medidas adequadas. Inclusão e exclusão social são termos polissêmicos que, etimologicamente, levam aos verbos latinos *includere*, com o significado de colocar algo ou alguém dentro de outro espaço ou lugar, e *excludere*, com o significado de colocar algo ou alguém para fora ou não deixar entrar em um espaço ou lugar. Esses termos aludem, portanto, a uma relação espacial, em que os verbos se complementam e se opõem e trazem, implícita, a compreensão de uma relação centro-periferia.

A grande imprecisão que é apontada no uso do termo exclusão social e, para alguns autores, sua banalização, fez com que ele viesse, até mesmo, a ser rejeitado por alguns deles porque aporta mais problemas do que contribuições para esclarecer o fenômeno. Referenciado às mais diversas situações, exclusão pode servir tanto para descrever processos de degradação das relações sociais em geral como das relações no mundo do trabalho, dos direitos sociais ou políticos e, também, para descrever problemas decorrentes da incapacidade do Estado de oferecer, de forma homogênea, serviços públicos como educação, saúde, saneamento, segurança. Na atual configuração da acumulação do capital, esse termo tem sido usado para descrever as condições decorrentes da re-

dução do número de postos de trabalho e, por vezes, tem sido sobreposto ao conceito de pobreza para caracterizar algum tipo específico de situação de privação e sinalizar para uma noção difusa de vulnerabilidade e carência. Tem sido aplicado, também, para se referir aos próprios atores sociais descritos como “excluídos”.

O presente texto tem o objetivo de explicitar e analisar a polêmica em torno dos conceitos de inclusão e exclusão social, abordando, ainda, a trajetória desses termos como tema de estudos sociológicos, nos quais eles são tratados como parte integrante da questão social. A seguir, serão analisadas as características do conceito no contexto atual, finalizando com a discussão das tendências que se vislumbram para o tema, mormente do ponto de vista da educação superior, e serão apresentadas algumas proposições a respeito do desenvolvimento da teoria e da pesquisa sobre a inclusão/exclusão social nesse nível de ensino.

## **1 Inclusão / exclusão social: conceitos polêmicos**

O elevado grau de imprecisão no uso dos conceitos de inclusão e exclusão social apontado por alguns autores pode ter sua explicação no fato de o mundo social ser um *objeto pré-construído* (BOURDIEU, 2000) que se traduz, ao mesmo tempo, no próprio objeto de estudo do sociólogo.

O pré-construído está em toda a parte. O sociólogo está literalmente cercado por ele, como o está qualquer pessoa. O sociólogo tem um objeto a conhe-

cer, o mundo social, de que ele próprio é produto e, deste modo, há todas as probabilidades de os problemas que põe a si mesmo acerca desse mundo, os conceitos [...] sejam produto deste mesmo objeto. Ora, isto contribui para lhes conferir uma evidência – a que resulta da coincidência entre as estruturas objetivas e as estruturas subjetivas – que as põe a coberto de serem postas em causa. (BOURDIEU, 2000, p.34).

Por essa razão, ao abordarem a inclusão/exclusão como questão social e como questão sociológica a ser construída, os estudiosos são tentados a considerar que trabalham com um tema cuja concepção já está explicitada, quando, na verdade, ela ainda se encontra em produção no campo acadêmico.

Os conceitos em questão trazem implícita a generalização de uma noção contemporânea de direitos humanos. Inclusão e exclusão são termos relacionais, no sentido de que um não existe sem o outro, há uma dialética entre eles e portam uma indiscutível carga valorativa positiva, no caso da inclusão, e negativa, no caso da exclusão.

Excluir significa tanto a ação de afastar como a de não deixar entrar, e o indivíduo excluído está sempre incluído em alguma outra condição social. Ferreira (2002) afirma que inclusão e exclusão são conceitos que designam ações, mas não relações. As ações que eles designam denunciam situações de injustiça, mas esses termos prescindem da análise da relação que levou as ações a se efetivarem. São,

portanto, conceitos que permitem descrever as situações que denunciam, mas não permitem compreender as relações que condicionam sua emergência, nem a complexidade das relações neles contida.

A problemática da exclusão/inclusão social tem sido alvo de diversas abordagens analíticas. Elas mudam de significado conforme a concepção epistemológica, a profundidade dos problemas em que a inclusão é objeto de análise e segundo o caráter e o propósito de quem emprega esses termos.

Na perspectiva marxista, a exclusão é inerente ao sistema capitalista. Em crítica feita às abordagens que vêm sendo aplicadas ao conceito, elaborada com base em *O Capital* de Karl Marx, Costa (2008) ressalta que, na análise que faz sobre a luta entre o trabalhador e a máquina, Marx descreve como o avanço tecnológico exclui definitivamente parte do proletariado da produção. Essa parte da classe trabalhadora que a maquinaria transforma em população supérflua e não mais imediatamente necessária à autoexpansão do capital, pode vir a sucumbir nessa luta desigual, ou, então, pode abarrotar o mercado de trabalho fazendo cair o preço da força de trabalho abaixo de seu valor. Nessas circunstâncias, a exclusão social deveria ser considerada como uma característica intrínseca ao capitalismo, um dado estrutural do capitalismo mundial agravado no cenário atual no qual ela se tornou elemento indissociável do processo de acumulação flexível, gerador de seres descartáveis em massa, os “novos excluídos”, para os quais não há mais possibilidade de

integração ou de reintegração no mundo do trabalho e da alta tecnologia. Assim, o termo exclusão social não expressa uma novidade conformada pela realidade social estabelecida pelas mudanças econômicas e políticas inspiradas no pensamento neoliberal. Ele apenas descreve a realidade do capitalismo que, *por definição, inexistem sem exclusão* (COSTA, 2008, p. 7).

Pino (2001) endossa esse posicionamento relacionando a exclusão social com o processo de reestruturação produtiva do capitalismo. Afirma que o aumento da produtividade não tem ocasionado uma expansão da produção que proporcione também expansão do emprego capaz de absorver, pelo menos, boa parte da mão de obra expulsa do sistema produtivo, pois, ao mesmo tempo em que ocorre um aumento substancial da produtividade, as transformações tecnológicas e organizacionais aceleram a dispensa de mão-de-obra.

Se a produtividade faz reduzir o trabalho necessário, não há uma correspondente liberação de tempo para a vida. A liberdade que existe é para expulsar um contingente enorme e cada vez maior de trabalhadores e trabalhadoras, trazendo como consequência exclusão e miséria. Sob o domínio do capital, o aumento da produtividade não tem um caráter social. Ao contrário, reverte exclusivamente para o capital. (PINO, 2001, p.68-69).

A miséria e a exclusão, segundo esse autor, seriam o resultado continuado e crescente dos desdobramentos do modo de produção capitalista. A dinâmica da exclusão social teria uma relação de

causa e efeito direta com a concentração de poder que se desenvolve na sociedade, enquanto as conquistas tecnológicas são apropriadas pelo grande capital não para que todos trabalhem menos, mas para que um grupo de privilegiados consuma, em detrimento das necessidades da maioria.

Martins (1997) também vincula o problema da exclusão às origens da sociedade capitalista. Para tanto, ele parte do raciocínio de que esta sociedade desenraizou os camponeses para que o capital pudesse dar à terra um uso capitalista, moderno, racional. Tornou-os assalariados, vendedores da mercadoria que é a sua força de trabalho para que trabalhassem no ritmo e na lógica próprios do capital. Nessa perspectiva, considera que não existe a exclusão, mas sim, a contradição capitalista e as vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes que expressam essa contradição. A exclusão não seria um estado, uma coisa fixa, como uma fixação irremediável e fatal, o resultado único, unilateral da dinâmica da sociedade atual. Ela é algo que leva à interpretação crítica e à reação da vítima no interior da sociedade que a exclui como representação da sua integração nessa sociedade. Evidencia, dessa forma, o conjunto das dificuldades, dos modos e dos problemas presentes numa inclusão precária e instável, marginal, característica dos que convivem no cenário da desigualdade social atual, produzida pelas grandes transformações econômicas e para os quais a sociedade reserva apenas lugares residuais. Nas palavras do autor, como a sociedade que exclui é a mesma que inclui e integra, o

uso do termo exclusão como conceito ou de excluído como categoria social implica abrir mão de qualquer perspectiva de superação da sociedade que produz essa situação. Diz Martins (1997, p.32): “É próprio dessa lógica de exclusão, a inclusão. A sociedade capitalista desenraíza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica”. Nesse sentido, concentrar o debate sobre a exclusão pode armar uma cilada para o estudioso, levando-o a discutir o que não está acontecendo em lugar de discutir o que, de fato, acontece: as formas pobres, insuficientes, às vezes indignas de inclusão.

Noutra perspectiva de análise, mas apresentando certa identidade com alguns aspectos da abordagem de Martins, Castel (2004) discute o conceito considerando seu valor analítico. Para este autor, o termo exclusão vem se impondo pouco a pouco como um *mot-valise*, isto é, como uma palavra de sentido amplo demais, capaz de definir todas as modalidades de miséria do mundo. Por esse motivo, considera ser necessário adotar um uso mais reservado para o termo, substituindo-o por uma noção que seja mais apropriada para nomear e analisar os riscos e as fraturas sociais atuais. A imprecisão presente no conceito ocultaria e traduziria, ao mesmo tempo, o estado atual da questão social, porque a heterogeneidade desses usos tanto designa grande número de diferentes situações quanto encobre a especificidade de cada uma, retirando da noção sua capacidade analítica e impedindo investigações precisas sobre os conteúdos que pretende

abranger. Ao atribuir ao fenômeno designação puramente negativa, o termo exclusão nomeia uma falta, sem dizer no que ela consiste nem de onde provém, ocultando, assim, a necessidade de proceder a uma análise positiva do conteúdo dessa ausência. A repetição dela faz com que a necessidade de analisar positivamente o caráter do problema permaneça oculta, dado que os traços constitutivos essenciais das situações de exclusão não se encontram nas situações em si mesmas.

Ainda questionando a capacidade explicativa do termo, Castel afirma que seu uso autonomiza situações-limite que, na verdade, só têm sentido se colocadas num processo, o que seria uma armadilha para a análise do fenômeno. Como a exclusão se dá, efetivamente, em consequência do estado de todos os que se encontram postos fora dos circuitos vivos das trocas sociais, o termo pode servir apenas para um primeiro reconhecimento dos problemas a serem analisados. Para o autor, a exclusão se refere a situações resultantes de trajetórias diferentes, dado que “não se nasce excluído, não se esteve sempre excluído, a não ser que se trate de um caso muito particular” (CASTEL, 2004, p.22). Assim, o termo designa, na maior parte dos casos, situações que traduzem a degradação relacionada ao posicionamento anterior do indivíduo.

Na análise de uma sociedade, o grau em que a relação de trabalho se encontra assegurada e da solidez da inscrição dos indivíduos em redes de sociabilidade determina, segundo Castel, a possibilidade de

se distinguir em zonas diferentes da vida social. Nessas zonas, a área mais periférica seria ocupada pelos excluídos, marcados pela perda do trabalho e pelo isolamento social. Observa, contudo, que os processos originados no centro e não na periferia da vida social atravessam o conjunto da sociedade e promovem uma oscilação cotidiana na precarização das relações de trabalho e nas vulnerabilidades sociais. Por essa razão, é, hoje, impossível traçar fronteiras nítidas entre aquelas zonas.

Na tentativa de aprofundar o alcance do conceito, Castel afirma que a situação de exclusão impõe aos indivíduos uma condição específica que repousa sobre regras, mobiliza aparelhos especializados e se completa por meio de rituais. Afirma que ela não é nem arbitrária, nem acidental, emana de uma ordem de razões proclamadas, sendo sempre um desfecho de procedimentos oficiais. Representa um verdadeiro status, uma forma de discriminação negativa que obedece a regras estritas de construção, pois, por definição, a exclusão é um processo que decorre da intervenção intencional daqueles que a geraram. Este autor alerta para o fato de que a maior parte do que é considerado como situações de exclusão resulta de outra lógica, mais propriamente associada à vulnerabilidade criada pela degradação das relações de trabalho e das proteções correlatas, casos em que considera ser mais adequado falar de precarização, vulnerabilização, marginalização e não de exclusão. Para ele, trata-se de duas lógicas heterogêneas, a da exclusão, que

procede por discriminações oficiais, e a da precarização, que promove processos de desestabilização resultantes da degradação das condições de trabalho ou da fragilização dos suportes de sociabilidade presentes na sociedade.

Sposati (2006), por seu turno, também critica o uso impreciso do conceito de exclusão social, por estar mais voltado para processos e transições do que para situações específicas; mais para grupos, comunidades e relações sociais do que para indivíduos; mais para as interações entre as diferentes dimensões da vulnerabilidade e da privação do que para esses aspectos separadamente. Tendo em vista a diversidade de concepções presente no fenômeno, considera ser possível afirmar que

[...] a exclusão social é relativa, cultural, histórica e gradual. Pode variar de país para país, em diferentes momentos de um mesmo país, como também variar em sua graduação em um mesmo momento. E embora esse conceito seja bipolar – isto é, a exclusão social opõe-se à inclusão –, não há um “estado puro” de exclusão, mas esta é sempre relativa a um dado padrão de inclusão. (SPOSATI, 2000, p.30).

O conceito perde força e significado, conforme esta autora, quando utilizado para substituir os conceitos de opressão, dominação, exploração, subordinação, entre outros termos derivados do exame crítico da luta de classes. Converte-se, nesses casos, apenas numa forma modernizada das definições de pobre, carente, necessitado, oprimido. Além disso, o confronto da

relação entre os dois conceitos indica que não se está tratando de uma condição de permanência, pois,

[...] ninguém é plenamente excluído ou permanentemente incluído. [...] A exclusão social é a apartação de uma inclusão pela presença da discriminação e do estigma. Em consequência, seu exame envolve o significado que tem para o sujeito ou para os sujeitos que a vivenciam. (SPOSATI, 2006, p.5).

Burchardt et alli (2002) consideram a exclusão social como característica inerente e necessária da desigualdade do capitalismo pós-industrial estruturado num mercado de trabalho flexível. Aqueles socialmente excluídos não seriam *underclass* permanentes, mas um exército de reserva de trabalho, continuamente mudando de postos com aqueles de mais baixo *status* e pondo em cheque o poder da classe trabalhadora. Observam ser comum, entre os autores americanos, o uso de termos como *guetização*, *marginalização* e *underclass* em lugar de exclusão social, embora esses conceitos não tenham o mesmo significado. Alguns autores têm aplicado o conceito de exclusão apenas como uma forma moderna de tratar a pobreza e outros fazem uso de uma concepção mais abrangente, focalizando os segmentos de baixa renda e também incluindo aspectos ligados à polarização, diferenciação e desigualdade. Há estudiosos, no entanto, que rejeitam qualquer identificação da exclusão social com classe ou desigualdade, por serem esses termos relacionados a uma posição no eixo vertical (*up* ou *down*), enquanto a exclusão diz respeito a uma relação

espacial, de quem está dentro ou fora de um círculo.

Como se pode observar desse registro de concepções dos termos inclusão/exclusão social, apesar da diversidade dos pontos de partida dos autores, há certa identidade quanto à compreensão de que se trata de conceitos de significado velado que não têm contribuído para elucidar as causas do problema por eles nomeado. Esses termos tanto são referidos a partir do ponto de vista dos indivíduos excluídos quanto da sociedade capitalista produtora da exclusão, divergindo as abordagens quanto à origem do problema: é um problema inerente à sociedade capitalista desde a sua constituição ou ele se configurou como consequência das mudanças que se processaram nessa sociedade, nas últimas décadas do século XX. Há, também, alguma identidade na compreensão de que se trata de um conceito no qual está implicada uma dialética e quanto à compreensão de que ele se caracteriza como um movimento, uma mudança de posição dos indivíduos na sociedade, em consequência de mudanças que ocorrem no sistema capitalista.

## **2 Inclusão e exclusão social: desenvolvimento da trajetória do conceito**

Na literatura sociológica, pode-se afirmar que o conceito de exclusão foi antecedido pela noção de marginalidade, introduzida por Park, em 1928, quando realizava estudos sobre a estrutura da personalidade marginal (RIOUX, 1998). A mudança social seria uma das condições

essenciais da marginalidade, tendo os estudos sociológicos tentado explicar o fenômeno também a partir das noções de desvio ou de controle social. Quando analisado nessa segunda perspectiva, esse conceito está relacionado a uma norma ou corresponde a uma situação percebida de forma negativa pelo indivíduo, grupo ou sociedade, e quando analisado na perspectiva da mudança social, ele é considerado como fator positivo conducente à mudança.

Inicialmente relacionado ao excesso de mão-de-obra que não pode ser absorvida nas sociedades industriais, o conceito de marginalidade passa, posteriormente, a designar as áreas externas às cidades com suas residências carentes em serviços urbanos e a designar também as populações que habitam essas áreas. Este termo está relacionado à dupla de conceitos centro-periferia, em que a margem está localizada a certa distância do centro e, também, à dupla normalidade-desvio, que é igualmente carregada de sentido social. Ao discutir o papel da marginalidade no processo de subdesenvolvimento, Stavenhagen atribui ao conceito o significado de integração numa estrutura de dominação:

Ao falar de marginalidade ou marginalização não se deve pensar que se trata de uma população que se encontra, por assim dizer, “fora do sistema”. Pelo contrário, é uma população integrada a um certo sistema econômico e a uma certa estrutura de poder, mas integrada nos níveis mais baixos e que sofre as forma mais agudas de dominação e exploração. (STAVENHAGEN, 1981, p.20; aspas do autor).



Assim, marginalidade diria respeito a algo ou alguém que faz parte do sistema social e está a ele integrado de forma marginal. A anterioridade que a elaboração desse conceito tem na sociologia sobre o de exclusão fica assim evidenciada.

Na literatura norte-americana, a exclusão segue essa tendência de análise, tratando o tema principalmente sob a perspectiva já mencionada dos *underclass*, dos marginalizados sociais. Termo cunhado na década de 1960 por Gunnar Myrdall, *underclass* é geralmente usado para referir-se a membros de minorias étnicas, que vivem em guetos e são destinatários de políticas sociais. Por estarem fora do *mainstream* da sociedade representam uma ameaça a ela. Nesses casos, a responsabilidade pela situação em que se encontram tende a ser atribuída, em primeiro lugar, aos próprios indivíduos e, em segundo lugar, ao sistema de benefícios existente, que encoraja a dependência e penaliza o trabalho. Nesses análises, são enfatizadas as dimensões pessoais, valorativas e comportamentais dos indivíduos, as quais exercem papel fundamental na produção da marginalização.

Outro enfoque usual do conceito nas pesquisas é proveniente dos organismos internacionais, os quais situam como elementos centrais do problema a ausência de direitos básicos e as dificuldades dos indivíduos de a eles terem acesso. Para a União Europeia, por exemplo, a exclusão é

[...] a impossibilidade de gozar dos direitos sociais sem ajuda, a imagem desvalorizada de si mesmo e da capacidade pessoal de fazer frente às

próprias obrigações, o risco de se ver relegado de forma permanente ao status de pessoa assistida e a estigmatização que traz para as pessoas, as cidades e bairros em que residem. (COMISIÓN..., 1992, p.9).

A linha de tratamento do tema que tem maior tradição nas análises sociológicas, porém, é a que tem origem na França, inicialmente fazendo uso do termo exclusão social para referir-se àqueles indivíduos que não integraram o sistema de seguro social bismarckiano. Nessas circunstâncias, ser socialmente excluído significava ter sido excluído administrativamente pelo Estado. Na década de 1970, o conceito passou a contemplar também os incapacitados, os idosos sós e os desempregados sem seguro, especialmente os adultos jovens. A intensificação dos problemas sociais nos estados periféricos levou à ampliação da definição, incluindo, também, jovens rebeldes e indivíduos isolados.

O termo começou a ser difundido, mais amplamente, a partir da publicação, em 1974, do livro *Les exclus, um français sur dix*, de René Lenoir. Esse autor definiu a exclusão como um processo multidimensional diferenciado da pobreza, por que referido aos velhos, às pessoas com necessidades especiais e aos inadaptados sociais. Na década de 1980, a combinação entre depressão econômica e desemprego fez com que o termo se tornasse tema de pesquisas sociológicas e passasse à categoria estruturante da crítica da sociedade contemporânea. Nesse sentido, deixa de ser tratado como efeito marginal, ao mes-

mo tempo em que provoca a solidariedade e a intervenção pública. A continuidade do processo de forte acumulação e do desemprego do último quartil do século XX, em contradição com o avanço científico-tecnológico do período, levou à proposição de um modelo de Estado de responsabilidades mínimas. Como resultado, o conceito de exclusão social adquire, nesse período, caráter de denúncia quanto ao rompimento com a noção de responsabilidade social do Estado que foi construída no pós-guerra, bem como com o rompimento da universalidade da cidadania conquistada.

Segundo Buchardt et alii (2002), a repercussão da formulação do conceito ter se dado de modo particular em países de tradição republicana, como a França, se deve ao fato de que, nesses países a coesão social é critério essencial para a manutenção do contrato com base no qual a sociedade se estrutura. Como a defesa da solidariedade entre os indivíduos se constitui princípio fundamental de organização nesses países, a existência de grupos que se sentem excluídos representa ameaça à unidade do Estado, razão pela qual o conceito encontrou, neles, campo mais propício para a difusão desses estudos.

Nessa direção, cabe fazer um questionamento sobre a origem do conceito de inclusão social como reconhecimento da existência de excluídos na sociedade e da necessidade de intervir para protegê-los. Mesmo tendo derivado de uma atitude de solidariedade, com a intenção de dar proteção aos carentes, sua origem não estaria situada também no interesse de proteger a sociedade? Os sistemas educativos mo-

dernos, por exemplo, foram criados com esses dois propósitos, tendo a Revolução Francesa sido usada como argumento para convencer aos opositores da necessidade de educar as massas para evitar maiores males e disciplinar os rebeldes. Do mesmo modo, não seria a inclusão social uma salvaguarda da sociedade, um modo de protegê-la e preservá-la? Nesse caso, além de representar uma injustiça, a exclusão seria também um perigo a ser enfrentado por meio de ações destinadas a integrar os cidadãos que se encontram nessas condições (CAMILIONI, 2008).

## **2.1 Inclusão / exclusão social e desenvolvimento econômico e social**

A relação entre a noção de exclusão social e o processo de desenvolvimento econômico e social se faz presente em vários estudos sobre o tema. Esta abordagem baliza a temática pelas transformações macroestruturais produzidas na sociedade e na economia pós-industrial, ao mesmo tempo em que a situa no marco das mudanças sociais e culturais, como a diversificação étnica, a alteração do padrão etário e a emergência de novas formas de convivência familiar. Essas novas configurações sociais conformam uma sociedade mais heterogênea, com novas demandas, novos sujeitos coletivos e eixos de desigualdade, rompendo com uma sociedade estabilizada em divisões de classe e polarizada de modo mais unidimensional e linear. Nessa perspectiva, enquanto problema social e objeto de políticas públicas, as características da exclusão aparecem

vinculadas fortemente ao cenário contemporâneo, pós-industrial, globalizado, constituído pela soma de várias situações de destituição e vulnerabilidade.

No período que vai do pós-guerra até a segunda metade do século XX, o modelo econômico capitalista proporcionou oportunidades para o funcionamento das sociedades ocidentais em condições de estabilidade e homogeneidade. O crescimento econômico se fez de modo rápido em grande número de países de centro e periferia do sistema, tendo o keynesianismo conduzido à constituição de sistemas de relações de trabalho altamente institucionalizados. Ao mesmo tempo, o Estado de Bem-Estar Social se expandiu, com diferentes modelos e graus de cobertura, caracterizando sociedades de traços fortemente inclusivos. O pleno emprego, a incorporação da classe trabalhadora à cidadania, a entrada das mulheres na vida pública e no mercado de trabalho são componentes de uma era de inclusão, afluência e conformismo caracterizada pela assimilação dos trabalhadores das classes populares, das mulheres, dos jovens e dos imigrantes. Essa assimilação implicou a conquista de direitos civis, políticos e sociais (moradia, trabalho, renda, educação, saúde) e garantiu a incorporação à economia de grande parte da população, apesar da existência de conflitos e contradições responsáveis pela criação de bolsões de extrema miséria e desigualdade (LAPLANE, 2006).

A noção de universalidade da condição de cidadania, concretizada na sociedade do pós-guerra com o mode-

lo do Estado de Bem-Estar Social, foi a alternativa capitalista de inclusão social e de responsabilidade social do Estado para com as necessidades de reprodução social. Contudo, “esta aparente igualdade capitalista não foi capaz de aniquilar com a exclusão inerente ao modo de produção capitalista, já que é cada vez mais evidente que o pleno emprego é incompatível com o processo de acumulação” (SPOSATI, 1998, p.1).

As mudanças culturais que caracterizaram a década de 1960 levaram ao incremento do individualismo, da diversidade e a desconstrução dos valores tradicionais, substituindo as certezas, então presentes, por um mundo de pluralismo, debate, controvérsia e ambiguidade. A esse cenário se seguiu a crise econômica dos anos de 1970, substituindo a certeza e a estabilidade pela instabilidade e a crise. As necessidades de expansão do grande capital transnacional entram em conflito com as regulações nacionais das relações de trabalho e de remessas de lucros, enquanto os Estados-nação perdem o controle sobre componentes fundamentais de suas políticas econômicas e o crescimento econômico se torna mais lento e mais desigual. O Estado do Bem-Estar Social entra em crise, sendo sua extensão reduzida em diversos países, nos quais se instauram as ideias neoliberais. Ao mesmo tempo, as relações de trabalho tornam-se pulverizadas e flexibilizadas, num contexto de alteração da correlação de forças entre capital e trabalho, no qual o capital é móvel, fluido e volátil, e o trabalho é lento, preso e represado (MORAES, 2004).

Essas transformações econômicas e sociopolíticas do capitalismo mundial combinam a marginalização e a condenação social e econômica dos pobres, com as segregações raciais, étnicas e espaciais no meio urbano, sendo seus componentes principais

1) desemprego em massa, persistente e crônico, representando para segmentos inteiros da classe trabalhadora a desproletarização que traz em seu rastro aguda privação material; 2) exílio em bairros decadentes, onde escasseiam os recursos públicos e privados à medida que a competição por eles aumenta devido à imigração; 3) crescente estigmatização na vida cotidiana e no discurso público, tudo isso ainda mais terrível por ocorrer em meio a uma escalada geral de desigualdade. (WACQUANT, 2001 apud COSTA, p. 5).

Nesse cenário, o mercado atua como vetor de um fenômeno antigo e multidimensional, a globalização. A novidade desse processo está na escala assumida em tempos recentes e nas possibilidades que abre com as inovações tecnológicas, combinando, de forma rara na História, a exploração com a exclusão social e levando ao aparecimento de setores sociais inteiros que perdem o trabalho ou trabalham cada vez mais por menos, sem proteção social, nem jurídica, nem política. Essa situação faz com que, a despeito da inconsistência teórica no tratamento da noção de exclusão e de ser apenas um dos efeitos mais visíveis da questão social, ela seja, hoje, objeto de um grande consenso.

“É a desagregação das proteções que foram progressivamente ligadas ao trabalho que explica a retomada da vulnerabilidade das massas e, no final do percurso, da ‘exclusão’” (CASTEL, 2004, p. 35, aspas do autor), de tal forma que a luta contra a exclusão passa a exigir a intervenção sobre as regulações e os sistemas de proteção ligados ao trabalho.

O consenso em torno da associação da noção de exclusão com o processo de desenvolvimento econômico e social se manifesta em diversos estudos. Feres e Zoninsein (2006) consideram que a noção de exclusão está referenciada a duas dimensões complementares do processo de desenvolvimento. Na primeira delas são identificados os processos sociais que discriminam certos grupos e indivíduos dificultando seu acesso aos frutos do desenvolvimento, tais como a participação no processo decisório, o acesso à educação e à saúde, ao emprego, aos bens materiais e às redes de proteção social; e/ou impedem sua integração à cultura dominante e que fornece os fundamentos da identidade nacional. Na segunda dimensão, a exclusão social tem a ver com a causalidade instrumental das diversas dimensões do desenvolvimento, em que seus frutos ou efeitos específicos estão interrelacionados. É o que ocorre, por exemplo, quando se considera que a maior renda individual facilita o acesso à educação e ao serviço de saúde público e privado, bem como garante maior participação dos indivíduos nas tomadas de decisão e no processo político, isto é, a posição do indivíduo nesta

dimensão determina suas possibilidades de inclusão social.

Abordando trabalhos que tratam de experiências de ações afirmativas sob a perspectiva étnica, esses autores analisam aquela relação sob diversos ângulos. Para a teoria política e econômica liberal, o crescimento econômico sustentável, o governo democrático e a igualdade de oportunidades para todos resultariam da separação entre incentivos capitalistas e de mercado e os processos políticos característicos das sociedades modernas. Nas teorias da modernização do desenvolvimento capitalista, Lipset, Rostow e Hoselitz, entre outros, postulam que a diferenciação social ocorre de forma espontânea à medida que a sociedade deixa de ser um conjunto de comunidades agrárias e se converte num sistema industrializado, urbanizado e baseado no interesse, processo no qual ocorre o rompimento de ligações tradicionais étnicas e familiares. Segundo essa perspectiva, a modernização seria um caminho linear, integrativo, histórico, em que o Estado-nação desempenha papel unificador. No modelo econômico neoclássico de discriminação, essa filosofia modernizadora é reproduzida num nível mais específico, com a defesa de que, no longo prazo, a competição de mercado por renda, trabalho, bens imóveis e capital eliminaria da sociedade o comportamento discriminatório.

Tese oposta a esta é a que responsabiliza os processos de globalização pelo colapso das políticas econômicas dos governos e pelo fim do modelo de crescimento sob o comando do Estado, vol-

tado para o mercado interno e usando programas de bem-estar deficitários para grupos menos privilegiados. Nessa tese, identidades raciais, étnicas, religiosas e culturais adquiriram proeminência na arena política, sendo que vários autores estabelecem relação causal entre globalização, desempenho econômico, desigualdade e a mobilização crescente de identidades étnicas. Esta relação é apresentada nos estudos, ora de forma mais incisiva, ora mais suavizada.

Os estudos que expõem esta relação de forma mais concisa apontam a incapacidade de os governos nacionais estabelecerem lei e ordem, prestarem serviços públicos e promoverem crescimento econômico, sendo as identidades étnicas a ampliação das disparidades regionais de renda e as desigualdades crescentes entre trabalhadores especializados e não especializados partes do processo gerador de descontentamento. Amin (1997 apud FERES e ZONINSEIN, 2006, p.17) observa que a globalização, além de promover a disseminação de técnicas de produção que tornam impossível a absorção de mão-de-obra disponível em países em desenvolvimento ou em transição e impede o crescimento econômico sustentado, tem como consequências inevitáveis a estagnação econômica – e o aumento de conflitos distributivos. Desse ponto de vista, Hofbauer (2006) considera a possibilidade de que, com o enfraquecimento do Estado nacional e de suas instituições representativas clássicas, cada vez mais as pessoas venham a se articular em grupos de pressão, uns competindo com

os outros, para obter certos benefícios antes percebidos como garantias sociais do cidadão. Isso explicaria a intensidade das reivindicações de movimentos sociais por benefícios destinados a determinados grupos da sociedade.

Mingione (1998) é outro autor que também relaciona a exclusão com o cenário globalizado, situando-a no processo mais geral de risco crescente de um déficit de integração e marginalização. Razões ligadas ao meio, à origem social ou a trajetórias de empobrecimento mais grave e cumulativo tornam parte da população marginalizada vítima de segregação, vivendo em estado de penúria que coincide com uma verdadeira discriminação institucional sem perspectivas de retorno à normalidade, que impõem condições de vida e formas de comportamento estigmatizadas pelo restante da população. O emprego precário e o trabalho informal são reflexos diretos de as condições de trabalho estarem abaixo do padrão geral de vida socialmente necessário para que o indivíduo se integre normalmente na comunidade a que pertence. A persistência crônica dessas condições torna muito difícil que os indivíduos se atenham aos horizontes, valores, perspectivas e comportamentos típicos das comunidades a que pertencem e, nesse sentido, a transformação dos regimes de emprego cria mais do que tensões no sistema de regulação, pois

[...] a acumulação de desvantagens nos planos social e do emprego que se observa em determinados grupos da população – minorias, imigrantes recentes, moradores de bairros pobres

e de certas áreas metropolitanas das regiões mais atingidas pela desindustrialização, ou caracterizadas por formas mais débeis e dependentes da industrialização – torna-se verdadeira síndrome de exclusão social em massa, interpretada como uma forma crônica e institucionalizada de impedir o acesso às possibilidades e aos recursos que garantem o padrão de vida da maioria da população nos países industriais avançados. (MINGIONE,1998, p. 9).

O impacto da globalização se faz presente, de forma mais suavizada, no trabalho *Globalization, Growth and Poverty: Building an Inclusive World Economy* (WORLD BANK, 2002) produzido pelo Banco Mundial. Nesse estudo, esse fenômeno seria filtrado pelo sistema político e intensificaria a diversidade cultural e étnica, sendo os efeitos gerados para o crescimento econômico tanto positivos quanto negativos. Isto é, ao mesmo tempo em que a diversidade étnica trazida pela globalização dificulta a confiança mútua e o uso de códigos gerais de comportamento, uma sociedade mais diversa tem a vantagem de produzir maior variedade de informação e redes empresariais mais dinâmicas. O equilíbrio entre esses efeitos seria determinado pela natureza do sistema político.

A trajetória dos termos inclusão e exclusão social mostra que sua abordagem ganhou, progressivamente, espaço nos estudos sociológicos, em associação com as políticas formuladas e implementadas nos diversos países. A maior intensidade que

o fenômeno adquiriu no final do século XX, em decorrência das transformações verificadas no sistema capitalista, de certa forma tem sido responsável por essa maior intensidade da presença nos estudos, até mesmo como resultado da divulgação mais ampla produzida pela expansão e maior alcance dos meios de comunicação.

### **3 O conceito de inclusão social hoje**

Territórios, etnias, migração, cidadania são novos ingredientes das manifestações de exclusão social, mais voltadas para o acesso às políticas públicas, principalmente as sociais. Essas manifestações transformaram-se em *locus* do exercício do poder social e político, de tal forma que as políticas sociais adquiriram crescente papel nas lutas entre sociedade e Estado. A globalização do trabalho expõe as diferenças sociais, constituindo o que Sposati (2006) denominou de exclusão ao sul do Equador, demarcada pela ausência de um pacto de universalização da cidadania. Na visão de Oliveira (1998), a exclusão seria o efeito mais perverso dos processos de inclusão subordinada dos países latino-americanos nos núcleos globalizados do capitalismo mundial que, para isso, abrem mão da integração de uma parcela significativa de sua população.

O prazo curto em que a exclusão era, anteriormente, seguida pela inclusão, foi substituído, hoje, por um espaço de tempo maior que transcorre entre os dois processos. Isso fez com que houvesse uma percepção mais aguda da exclusão, pois o tempo que o indivíduo fica desemprega-

do é mais longo e, muitas vezes, o modo como se dá a inclusão implica degradação. Assim, afirma Martins,

[...] a sociedade moderna está criando uma grande massa de população sobran-te, que tem pouca chance de ser de fato reincluída nos padrões atuais de desenvolvimento econômico. Em outras palavras, o período da passagem do momento da exclusão para o momento da inclusão está se transformando num modo de vida, está se tornando mais do que um período transitório. (MARTINS, 1997, p.33).

Em consequência desse processo estabeleceram-se sociedades includentes do ponto de vista econômico e excludentes do ponto de vista social, moral e até político. A inclusão precária e instável, marginal, é característica das políticas econômicas neoliberais, de tal forma que elas “não são, propriamente, políticas de exclusão. São políticas de inclusão das pessoas nos processos econômicos, na produção e circulação de bens e serviços, estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente (e barata) reprodução do capital” (MARTINS, 1997, p. 20).

Como a massa de população excluída que está sendo criada na sociedade moderna tem pouca chance de ser, de fato, reincluída, dados os padrões atuais do desenvolvimento econômico, as formas de inclusão vêm se manifestando cada vez mais degradadas. Assim, o que está sendo chamado de exclusão seria, na verdade, a extensão, no tempo e no espaço, de for-

mas cada vez mais precárias de inclusão. Nesse sentido, a lógica excludente inerente à produção capitalista torna-se uma questão social, cultural e ética, que atribui nova rigidez ao processo de superação da exclusão pela inclusão, em que os muros dos guetos não são físicos e sim aqueles construídos no cotidiano das relações que se dão na escola, no trabalho, no clube. A pós-modernidade não produziu uma identidade coletiva, “o sentido dessa identidade não foi mais percebido nem pela cultura nem por uma ideologia de legitimação associada ao poder e a uma comunidade política. Para a pós-modernidade, a ordem social implicou a superação de uma dinâmica de oposição de classes mediante a criação de uma nova estrutura de castas: de um lado, os incluídos, de outro, os excluídos de todos os tipos” (DUPAS, 2005, p.34).

### 3.1 Inclusão e exclusão social: ações afirmativas

O debate sobre o direito à diferença vem adquirindo grande relevância no contexto mundial, complementando-se a noção de igualdade pela de equidade. Isso exige mais do que o estabelecimento de um padrão homogêneo de acesso aos direitos sociais, pois faz com que a avaliação do patamar de exclusão social dos indivíduos passe a ser estabelecida por meio da análise das condições de igualdade, equidade e cidadania.

Moehlecke (2004) ressalta dois significados clássicos de justiça: o que a identifica com a legalidade e o que considera como justa uma ação que respeita

certa relação de igualdade, estando ambos os significados associados em diversos ordenamentos sociais contemporâneos. Apoiada em Norberto Bobbio, esta autora observa que a conotação positiva atribuída à enunciação de que todos os homens são ou nascem iguais não se deve à igualdade simplesmente. É a extensão da igualdade a todos, conforme os entes com os quais se está tratando e com relação a que eles são iguais, isto é, a igualdade em que e entre quem que assegura esse caráter à enunciação. Nesses termos, políticas universalistas seriam, hoje, consideradas insuficientes para promover a inclusão, pois a sua focalização em grupos específicos torna possível dar mais a quem mais precisa, compensando ou reparando perversas sequelas do passado. A equidade não seria, assim, uma suavização da igualdade. Ela estabelece uma dialética com a igualdade e a justiça, ou seja, entre o certo, o justo e o equitativo para a busca de um equilíbrio em que são consideradas tanto as diferenças individuais de mérito quanto as sociais, visando, sobretudo, eliminar discriminações.

As ações afirmativas se constituem num modo de focalização das políticas sociais voltadas para a promoção da inclusão social e dizem respeito a

[...] qualquer medida que aloca bens – tais como o ingresso em universidades, empregos, promoções, contratos públicos, empréstimos comerciais e o direito de comprar e vender terra – com base no pertencimento a um grupo específico, com o propósito de aumentar a proporção de membros



desse grupo na força de trabalho, na classe empresarial, na população estudantil universitária e nos demais setores nos quais esses grupos estejam atualmente sub-representados em razão de discriminações passadas ou recentes. (FERES e ZONINSEIN, 2006, p.21).

É em torno da década de 1960 que tem início a aplicação das políticas de ação afirmativa na educação superior. Conforme Feres (2006), a Índia é o país de mais longa experiência na história dessas políticas, implantadas ainda sob o domínio colonial inglês, tendo tido, por vezes, até mesmo o objetivo de dividir os colonizados e enfraquecê-los ante o domínio britânico. Após a independência, essas iniciativas foram ratificadas na Constituição de 1950. A base para sua implantação foi constituída por quatro princípios de justificação utilizados em momentos distintos: a) compensação ou reparação por injustiças cometidas no passado contra determinado grupo social; b) proteção dos segmentos mais fracos da comunidade; c) igualdade proporcional na distribuição das oportunidades de educação e emprego em relação ao tamanho relativo de cada grupo na sociedade; e d) justiça social, baseada no conceito de justiça distributiva, princípio que justifica a ação afirmativa simplesmente pela constatação de desigualdades passíveis de se tornarem objeto de políticas públicas.

Segundo D'Avila e Lesser (2008), nos Estados Unidos, os programas de ação afirmativa tiveram origens remotas no Decreto 8.802 de 1941, pelo qual o Presidente Franklin Roosevelt proibiu

as indústrias bélicas de discriminação contra os afro-americanos. Essa medida presidencial constituiu uma resposta à pressão organizada de trabalhadores afro-americanos contra os padrões desiguais de contratação, pagamento e promoção dos negros nas indústrias bélicas. Criou também um novo padrão, em que o Governo Federal se definiu como mediador em questões de inclusão racial, ao mesmo tempo em que gerou expectativa de que as indústrias deveriam fornecer evidências de que não estariam implicadas em práticas discriminatórias.

Quando as ações afirmativas na educação começaram a ser implantadas nos Estados Unidos, na primeira metade de 1960, os argumentos de justificação utilizados foram a reparação e a justiça social, embora estivesse também presente a ideia de igualdade substantiva, no sentido de que a igualdade não deveria ser apenas um direito formal, deveria ser um resultado e não um mero procedimento. Essa concepção de justiça social rompeu com a concepção liberal clássica de que é por meio do Estado e das leis que garantem direitos universais que os cidadãos se tornam verdadeiramente iguais. Uma igualdade formal perante direitos e deveres, sendo o mercado o lugar da desigualdade, regulado pelo mérito de cada um. O paradigma que predomina nessa nova concepção de justiça social é o do Estado do Bem-Estar Social, em que Estado e mercado não funcionam como esferas autônomas geridas por valores independentes de igualdade e mérito. Pelo contrário, o valor da igualdade pode adqui-

rir proeminência sobre o mérito, subtraindo do Estado recursos do mercado e os redistribuindo para promover maior igualdade, isto é, para promover a igualdade substantiva. As diferenças entre os indivíduos não seriam, assim, acidentes naturais, mas produtos das relações sociais, da maneira como a sociedade se organiza, passando as aptidões e qualidades exercitadas por indivíduos em processos competitivos como condições iniciais da competição, a serem objeto de legislação de políticas públicas. No modelo liberal, ao contrário, essas aptidões e qualidades estariam fora do alcance das leis (FERES, 2006).

O desmanche do *Welfare State* e a decretação, nos Estados Unidos, da inconstitucionalidade da política de cotas raciais, em 1978, modifica o argumento da justiça social. No início do século XXI, a raça, como critério de admissão na educação superior, passa a ser um instrumento para garantir a diversidade na sala de aula, convertendo-se num terceiro argumento de justificação das políticas de ação afirmativa, agora, no sentido de contribuir para a qualidade da experiência universitária na graduação e abrangendo também a diversidade de origem social, geográfica, aptidões, etc. Nesse contexto, o termo diversidade tornou-se central em discursos multiculturalistas e na justificação das políticas da identidade. Cabe observar, considerando os três argumentos justificadores, que a questão é agora tratada num nível distinto dos anteriores. Enquanto o argumento da reparação olha para o passado e o da justiça social focaliza sobre a desigualdade presente, a diversidade tem um registro temporal incerto, às

vezes sugerindo a produção de um tempo futuro, quando as diferenças puderem se expressar em todas as instâncias da sociedade. Em parte, a diversidade também atua contra o argumento da justiça social, pois a desigualdade e a discriminação se diluem numa valorização geral da diferença que, por seu turno, é definida em termos de cultura e etnia, conceitos mais vagos e de operacionalização mais difícil.

Não deve ser descartado aqui o alerta de Hofbauer (2006) de que a ideia de ações afirmativas surgiu para afirmar o acesso igual a direitos civis, buscando retificar injustiças históricas. Hoje, em diversos países, em lugar de contribuir para afirmar a crença nos direitos civis, elas servem para afirmar a crença nas comunidades étnicas e religiosas e no direito de cada uma delas determinar o seu próprio destino. Isso significa que os direitos civis e os direitos comunitários passaram a seguir lógicas diferentes e, até certo ponto, excludentes, pois enquanto os primeiros excluem estrangeiros, os direitos étnicos excluem aqueles considerados “não-étnicos” ou “semi-étnicos”, isto é, estabelecem uma distinção de grupos no interior de um grupo maior.

Tendo em vista o predomínio das ações afirmativas como metodologia para a promoção da inclusão, em especial quando aplicada à educação superior, quais seriam suas potencialidades efetivas nesse contexto? Ela poderia ser desenhada de modo a interagir com outras políticas públicas, principalmente aquelas voltadas ao desenvolvimento?

## **4 Inclusão e exclusão social: tendências e proposições**

### **4.1 Tendências**

Duas tendências podem ser identificadas no debate atual sobre os conceitos de inclusão e exclusão social. A primeira é de caráter político, com estímulo a que governos atuem na construção de nações inclusivas, onde impere o respeito do direito à diferença. A segunda, de caráter teórico, retoma a discussão da relação entre pobreza e exclusão social presente no processo inicial do debate sobre o tema, mas situada, agora, numa perspectiva que considera as características novas introduzidas no primeiro desses conceitos como princípios justificadores dessa retomada.

O objetivo de estabelecer democracias multiculturais é uma tendência atual das políticas de desenvolvimento, com o reconhecimento de que a discriminação baseada na identidade cultural – étnica, religiosa e linguística – constitui um obstáculo ao exercício da liberdade individual e ao desenvolvimento humano. O Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU, de 2004, sustenta que, para tornarem-se mais inclusivos, os Estados-nação precisam adotar políticas que reconheçam explicitamente diferenças culturais. Essa formulação tem por princípio o entendimento de que a democracia, o crescimento econômico a favor dos pobres e a expansão socialmente igualitária de oportunidades constituem bases necessárias, porém insuficientes para o desenvolvimento, sendo fortes as evidências de que o crescimento economi-

co *per se* não promove automaticamente a superação das discriminações.

Nesse sentido, esse relatório propõe a execução de políticas multiculturais nacionais e globais. As políticas globais enfocariam a inclusão de povos indígenas, a regulação e a partilha de renda de indústrias extrativas e os direitos de propriedade intelectual do conhecimento tradicional; a regulação do comércio e do investimento internacional em bens e serviços culturais; a administração de fluxos de imigração. As políticas multiculturais nacionais visariam melhorar as estratégias de desenvolvimento em cinco áreas: ações para assegurar a participação política de diversos grupos culturais; políticas que tratem da religião e de práticas religiosas; políticas sobre leis consuetudinárias e pluralismo jurídico; políticas sobre o uso de múltiplas línguas; políticas que buscam reparação da exclusão socioeconômica.

As políticas de ações afirmativas na educação superior estão incluídas nesse último grupo. Quando projetadas e coordenadas com estratégias de desenvolvimento nacional nas áreas de educação, emprego, concorrência pública e acesso a financiamento, estudos apontam que seu potencial para o desenvolvimento chega a ser superior aos ganhos obtidos quando grupos discriminados são incorporados às camadas superiores das classes médias e das elites dos Estados-nação.

Compreendidas na perspectiva do direito à diferença, nessas políticas se mesclam questões de gênero com as de etnia, idade, origem, religião e deficiência, entre outras. Nesse sentido, afirma Cury (2005), a

presença de imigrantes, provindos em boa parte de ex-colônias ou de outros países, repõe, no âmbito dos espaços nacionais, não só o tema da desterritorialização e dos fluxos migratórios, como provoca o retorno de temas como tolerância e multiculturalismo perante minorias. Cabe considerar ainda que se as diferenças são visíveis, sensíveis e imediatamente perceptíveis, especialmente no caso das pessoas com necessidades especiais, o mesmo não ocorre com o princípio da igualdade. Ao contrário da desigualdade, fortemente perceptível no âmbito social, a igualdade não é visível a olho nu. Se as políticas inclusivas têm como meta combater todas e quaisquer formas de discriminação que impeçam o acesso a maior igualdade de oportunidades e de condições, elas devem corrigir as fragilidades de uma universalidade focalizada em todo e em cada indivíduo e que, em uma sociedade de classes, apresenta graus consideráveis de desigualdade.

Outra tendência das análises do conceito de exclusão social que vem sendo elaborada por vários autores com referenciais analíticos diversos reside na retomada da relação entre pobreza e exclusão social que esteve presente nos primórdios do debate dessa questão, agora discutida sob perspectivas distintas. Para alguns autores, como Sposati (1998), pobreza e exclusão social são fenômenos distintos, pois enquanto a exclusão contém elementos éticos e culturais referidos também à discriminação e à estigmatização, a pobreza se refere a uma situação que é ou absoluta ou relativa. A primeira es-

tenderia, portanto, a noção de capacidade aquisitiva relacionada à pobreza a outras condições atitudinais e comportamentais que não se referem apenas à capacidade de retenção de bens, pois alcança valores culturais, discriminações, abandono, perda de vínculos, esgarçamento das relações de convívio que não necessariamente se verificam com a pobreza. Isso supõe a necessidade de estabelecer um padrão de vida de inclusão de costumes, valores, qualidade de vida, desenvolvimento humano, autonomia e equidade. Nessa perspectiva, para medir a exclusão social, deveriam ser identificados não apenas os desprovidos de recursos, mas também aqueles cuja não-participação se mostra de formas variadas, como pela discriminação, doença crônica, localização geográfica, identificação cultural. Embora não esgote todas as possibilidades, a falta de recursos materiais poderia ser considerada uma causa central e importante de não-participação dos indivíduos.

Outros autores, contudo, como Costa e Carneiro (2004), consideram que os conceitos de pobreza e de exclusão social poderiam ser sobrepostos um ao outro, permitindo certa aproximação de significados, desde que a concepção de pobreza utilizada não tivesse única e/ou prioritariamente a dimensão econômica como fator explicativo. A utilização de uma concepção ampliada e multidimensional de pobreza ressaltaria a existência da multiplicidade de dimensões que se sobrepõem para a produção, manutenção e transmissão intergeracional desse fenômeno, dimensões essas que interagem, reforçando-se

mutuamente e gerando situações de difícil solução, dada a natureza complexa e multideterminada da exclusão.

Nessa concepção ampliada, as dimensões materiais seriam as faces mais visíveis da pobreza, enquanto a exclusão extrapola o limite dessas dimensões. Por isso, ela exige que o foco seja posto também nas diversas maneiras pelas quais, em diferentes situações e contextos, os vetores da destituição se relacionam e se interpenetram. Em grande medida, é nessas condições que as desigualdades tendem a se sobrepor e se reforçar mutuamente, levando à reprodução da pobreza e da exclusão social. É o que acontece, por exemplo, com a escolaridade da mãe, fortemente associada às chances futuras dos filhos na escola e às taxas de mortalidade infantil. Ou o que ocorre com as associações entre fracasso escolar, inserção precária no mercado de trabalho e relações de gênero.

Nessa perspectiva, pobreza e exclusão poderiam ser considerados termos intercambiáveis, sendo a concepção de exclusão um fenômeno dinâmico e com múltiplas dimensões. Dado que a situação de pobreza inclui também aspectos menos tangíveis ligados a atitudes, a valores e a condutas dos setores pobres da população, não é suficiente fazer a provisão de bens e serviços, porque a carência material persistente é geralmente acompanhada por atitudes e relações sociais – inclusive e, talvez, principalmente com os não pobres – que limitam fortemente a capacidade desses indivíduos se apropriarem e fazerem uso dos recursos, bens e serviços disponibiliza-

dos pelo Poder Público. Frequentemente, à situação de intensa vulnerabilidade estão associadas baixas expectativas dos indivíduos quanto às possibilidades e condições presentes e futuras de seus filhos, baixa autoestima, resignação, ressentimento e subalternidade em relação a outros etc. Esses sentimentos ou atitudes, por sua vez, estão enraizados nas relações que esses grupos mantêm com seu entorno e com setores não pobres da sociedade, sendo as atitudes individuais moldadas a partir das experiências cotidianas nos grupos familiares, de vizinhos e nas relações com os outros setores sociais com os quais interagem.

Castel (2004) admite a relação entre esses dois conceitos, ressaltando que se trata de uma pobreza de novo tipo, que denomina de “nova pobreza”, conforme expressão cunhada em meados da década de 1980. A crítica marxista, por sua vez, nega essa novidade, por considerar não ter sentido pensar em nova pobreza ou em exclusão social como elementos de uma nova questão social. Para ela, não existe essa nova questão social, ela não se distingue da permanência das velhas questões do capitalismo, sendo apenas a nova expressão da questão social na ordem do capital (COSTA, 2008).

A “nova pobreza”, segundo a perspectiva de Castel (2004), entretanto, não consiste numa “pobreza residual, de alguma forma intemporal, mas de uma novidade que exige análises novas, porque representa o que há de inédito na conjuntura social” (CASTEL, 2004, p. 22). Segundo ele, a pobreza teria mudado de forma, de

âmbito e de consequências, compreendendo mais do que privação econômica, ela tem certa dimensão moral. Enquanto a “velha pobreza” oferecia ao pobre perspectiva de ascensão social com base em economias feitas ao longo da vida ou por meio da escolarização de filhos e netos, a nova pobreza não proporciona mais essa alternativa.

A distinção entre os dois tipos de pobreza é reforçada por Raczynski (1995), para quem esse fato tem um perfil diferente do de 20 anos atrás e tornou-se um fenômeno acentuadamente urbano. Se, por um lado, a qualidade de vida melhorou, como os indicadores de expectativa de vida ao nascer, alfabetização e nível de escolarização e acesso a serviços de saúde, água, saneamento e eletricidade, por outro lado, em muitos países, essa qualidade se tornou mais heterogênea e, naqueles países com tradição de política social, os pobres foram beneficiados de forma parcial e desigual pelo Estado. Alguns tiveram acesso aos benefícios da seguridade social, outros aos de habitação, educação e saúde, outros tiveram possibilidade de mobilidade social ascendente, enquanto outros, ainda, puderam proporcionar isso a seus filhos. Segundo a autora, qualquer que seja o indicador utilizado, o nível, a escala e a evolução da pobreza que predomina em um país é influenciado pela política social, bem como pela situação e políticas relacionadas à economia, trabalho, renda, custo de vida e subsídios, infraestrutura e atividades públicas. Aspectos culturais e sociais (atitudes, comportamento, recursos) dos setores pobres, característicos do

sistema político e das instituições públicas e privadas equipadas para atender às necessidades básicas são também determinantes da pobreza. Desse modo, uma estratégia de combate à pobreza efetiva precisa estar integrada a um conjunto de estratégias de desenvolvimento.

Em sintonia com essa abordagem, Pochmann et alli (2004) analisaram o tema da exclusão no Brasil, destacando a existência de uma “velha” e de uma “nova” exclusão social. A primeira seria a

[...] forma de marginalização dos frutos do crescimento econômico e da cidadania expressa pelos baixos níveis de renda e escolaridade, incidindo mais freqüentemente sobre os migrantes, analfabetos, mulheres, famílias numerosas e a população negra. (POCHMANN et alii, 2004, p. 43).

Na sua grande maioria, ela resultou de pressão da mão de obra do campo nas cidades, ocasionando a expansão da miséria nos centros urbanos. A nova exclusão social, por sua vez, seria um

[...] fenômeno de ampliação de parcelas significativas da população em situação de vulnerabilidade social, e também as diferentes formas de manifestação da exclusão, abarcando as esferas cultural, econômica e política. (POCHMANN et alii, 2004, p.49).

Ela atinge segmentos sociais antes preservados, como jovens com alta escolaridade, indivíduos com mais de 40 anos, etc. As novas fontes de geração da exclusão para esses autores seriam o desemprego e a precarização das formas de

inserção do cidadão no mercado de trabalho, tendo como subprodutos o aumento da violência urbana e a vulnerabilidade juvenil intensificadas pela maior flexibilidade ocupacional e dos níveis de renda.

Duas tendências, portanto, se fazem presentes no encaminhamento das questões relacionadas à análise da temática da inclusão social. De um lado, no campo das políticas, a ênfase nas características multiculturais das sociedades, buscando o respeito a identidades culturais étnicas, religiosas e linguísticas e o combate à discriminação a essas características. De outro lado, no campo das análises sociológicas, a retomada da relação anteriormente estabelecida entre pobreza e exclusão social, compreendendo o debate sobre os limites da existência dessa relação.

#### **4.2 Inclusão e exclusão social: proposições**

As políticas inclusivas estão baseadas em princípios morais e políticos estabelecidos em documentos nacionais e internacionais e na legislação, tanto de países desenvolvidos como dos em desenvolvimento. O acesso à educação de qualidade é hoje um direito humano inquestionável e diversos países têm formulado políticas e leis que, aparentemente, visam garantir esse direito como o caminho mais curto para estender a todos o conceito de cidadania. O processo educativo no contexto atual exige sua vinculação ao princípio da equidade, ou seja, a orientação para a construção de uma sociedade que respeite a diversidade e saiba conviver com as diferenças. Nesse sentido, a reivindicação

de universalização dos padrões básicos de dignidade humana é parte do padrão de justiça social que a sociedade reconhece como desejável. Cabe a ela exigir garantias de seu cumprimento e, ao Estado, consolidar e regular seu funcionamento.

O debate e a polêmica em torno do conceito de inclusão social, aqui delineado, mostram a dificuldade para formular e implementar políticas voltadas para equacionar essa problemática. Um ponto de partida para isso talvez possa ser encontrado em Sposati (1998) que, diante da ausência de referências universais para estabelecer um padrão de inclusão social, sintetizou em quatro utopias os elementos indispensáveis para concretização desse padrão: autonomia, qualidade de vida, desenvolvimento humano e equidade. A autonomia diz respeito à capacidade e possibilidade de o cidadão suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, inclusive a capacidade de usufruir segurança social e pessoal. A qualidade de vida se refere à possibilidade de obter uma melhor redistribuição e usufruto da riqueza social e tecnológica pelos cidadãos de uma comunidade, bem como à garantia de um ambiente de desenvolvimento ecológico e participativo de respeito ao homem e à natureza com menor grau de degradação e precariedade. O desenvolvimento humano compreende a possibilidade de todos os cidadãos de uma sociedade se desenvolverem com o menor grau possível de privação e sofrimento, enquanto a equidade está relacionada à possibilidade de manifestação e de respeito às diferenças, sem discriminação

ou restrição do acesso aos direitos e sem estigmatização das diferenças.

O enfrentamento eficaz do problema da exclusão exige a aplicação de políticas flexíveis, de modo a abarcar as características específicas com que ela se apresenta e se reproduz, tendo em vista que, sob o rótulo genérico de exclusão encontram-se situações muito distintas, com condicionantes e nexos causais diversos. A execução de políticas com foco na autonomia poderá ressaltar as potencialidades e alternativas presentes nos contextos de exclusão, identificando e enfatizando as ideias e capacidades presentes nos grupos de excluídos, de modo a criar e consolidar, neles, o capital social.

É necessário alertar para a tendência das políticas inclusivas de atribuir caráter de permanência a uma ação que deveria ser provisória. Nesse caso, em lugar de assegurar um algo mais para aqueles que têm menos, como compete às políticas de discriminação positiva, elas acabam por se transformar em políticas de discriminação negativa, pela recusa em intervir sobre o processo global responsável pelas situações de inutilidade social. Assim, para que os programas realizados com o objetivo de promover a inclusão não sejam apenas de caráter compensatório, voltados para o suprimento imediato de carências materiais mais extremas, é preciso que eles atuem sobre os mecanismos de reprodução da destituição.

Para tanto, é preciso implementar políticas intersetoriais voltadas para o desenvolvimento de ações integradas nas diversas áreas sociais: educação, saúde,

habitação, assistência social, bem como buscar a integração de objetivos, metas e procedimentos. Essas ações devem ser orientadas para prevenir ou reduzir o risco da entrada em uma situação de exclusão; para promover a saída ou a transição da situação de exclusão para maior inclusão; para proteger diante da ocorrência de determinados eventos, evitando que uma situação que é transitória se deteriore em uma exclusão ainda mais consolidada; e para impulsionar os indivíduos ou grupos no sentido de saída da exclusão, favorecendo trajetórias mais inclusivas e de não retorno à exclusão. Essas ações devem ser, a um só tempo, compensatórias e redistributivas, emergenciais e estratégicas, exercendo intervenções também sobre as condições não tangíveis da exclusão. Isto é, que além de prover bens e serviços para assegurar a sobrevivência, elas devem contribuir para e sustentar a melhoria da autoestima, da autonomia e da construção de alternativas e estratégias de vida.

Como mecanismo de políticas destinadas a atingir um patamar adequado de inclusão social, a educação superior deve se orientar para a realização das utopias mencionadas, tendo em vista as possibilidades que esse nível de ensino proporciona de mobilidade social, principalmente quando se trata da primeira geração de indivíduos que a ele tem acesso. Conforme Chauí (2001), a universidade é uma instituição social que realiza e exprime, de modo determinado, a sociedade de que é e faz parte. Ela "não é uma realidade separada e sim uma expressão historicamente determinada de uma sociedade determina-



da” (CHAUÍ, 2001, p.35), o que justifica seu compromisso com a promoção da inclusão social. Moehlecke (2004) ressalta, contudo, que a implementação de políticas sociais apenas na educação superior nem sempre é suficiente para resolver uma situação de desigualdade. Como raça e classe social se relacionam de modo complexo em diversos países, gerando uma combinação de discriminação racial e social, torna-se necessário aplicar medidas complementares às políticas de ação afirmativa. Entre essas medidas, esta autora destaca a expansão e melhoria de qualidade da educação básica, pois a democratização do acesso e a maior equidade na oferta na educação superior dependem também da associação entre a elevação da escolarização da população e a melhoria da qualidade da educação oferecida.

É preciso clareza, no entanto, quanto ao potencial efetivo que a educação possui para contribuir com este objetivo. A complexidade da problemática aqui abordada mostra que as intervenções devem se fazer por meio de uma atuação concertada sobre o conjunto de fatores causadores da exclusão, não só para que as políticas de discriminação positiva não se convertam em discriminação negativa, mas, também, para que cada componente desse processo contribua, na medida exata das suas possibilidades, para a concretização do objetivo maior que se pretende atingir.

Desse ponto de vista, analisando o caso brasileiro, Zoninsein (2006) considera que as implicações políticas, econômicas e desenvolvimentistas decorrentes da elaboração das políticas de inclusão por

meio de ações afirmativas têm sido subestimadas, porque elas têm sido objeto de uma concepção equivocada, como um mero processo burocrático de realocação dos recursos disponíveis. Por essa razão, resultados das oportunidades educacionais e realizações acadêmicas são percebidos como se ocorressem de forma automática e com baixo custo de investimentos. Têm sido também dispensadas a análise da gestão das instituições e a proposição de mecanismos institucionais específicos destinados a maximizar os benefícios dessas ações para seus beneficiários e para a sociedade.

A análise de Russell (2006) sobre as políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos ilustra ações desenvolvidas de forma mais abrangente. Naquele país, diversos programas foram proporcionados aos estudantes favorecidos pelas ações afirmativas, no sentido não só de assegurar a permanência, como também o sucesso no ensino superior. Entre eles, encontram-se programas de auxílio financeiro governamental, de apoio acadêmico destinados a fornecer apoio adicional a estudantes promissores no sentido de superar barreiras de classes, sociais e culturais, tais como serviços de aconselhamento, aulas particulares e de reforço. Foram criados, também, programas de acesso de minorias a carreiras de pesquisa, além de outros, destinados a promover informação sobre as condições e possibilidades oferecidas pelo ensino superior, com o objetivo de atrair estudantes de minorias das instituições de ensino fundamental.

O retorno obtido com investimentos desse tipo depende da habilidade dos

beneficiários das ações afirmativas em aproveitar eficazmente as oportunidades educacionais criadas para poderem desempenhar bem suas atividades acadêmicas e, eventualmente, dos trabalhos de elevada produtividade e do valor dos salários que conseguem alcançar após a graduação. O investimento numa quantidade significativa de recursos em atividades múltiplas, como os destinados a lidar com a qualificação acadêmica incompleta, com processo de seleção e aconselhamento, bem como com o auxílio financeiro aos estudantes, entre outros, é parte integrante do nível de sucesso atingido. A maximização dos benefícios das ações afirmativas é tanto maior quanto maiores forem a magnitude da prioridade dada aos grupos que são alvos desses programas; a extensão de suas desvantagens socioeconômicas e educacionais; o grau de resistência das comunidades acadêmicas a essas políticas; o volume do investimento que o governo e a sociedade civil querem e são capazes de mobilizar; e a natureza dos procedimentos institucionais disponibilizados para implementá-las.

Finalmente, é preciso considerar também as incertezas quanto ao sucesso da implantação de projetos políticos de ação afirmativa na educação superior, como aquelas presentes na aplicação de cotas para o ingresso, por exemplo. Hofbauer considera que, por constituírem um desafio para o processo de inclusão social na educação superior, seus riscos precisam ser problematizados e avaliados. Segundo ele,

Ninguém pode prever os desdobramentos que a implementação de programas de ação afirmativa acarretará (por exemplo, se irá fortalecer uma tendência de sensibilização e de conscientização [...] para com a problemática da discriminação e/ou se ocorrerá uma “contra-reação” que poderá impulsionar um acirramento de atos discriminatórios). (HOFBAUER, 2006, p. 50).

A aplicação de ações afirmativas na educação superior constitui-se, hoje, uma questão geradora de polêmicas e é preciso levar em conta toda a diversidade de questões que se fazem presentes nessas polêmicas. No estado atual do conhecimento sobre a inclusão social neste nível de ensino, e por se constituírem na alternativa preferencial de intervenção na educação superior, as ações afirmativas devem ser objeto de análises sistemáticas. A existência de medidas destinadas a assegurar que os indivíduos sejam bem sucedidos não só em ingressar como em concluírem os estudos e, também, em encontrarem condições e oportunidades adequadas no mercado de trabalho são partes constituintes dessa dimensão do problema da inclusão na educação superior. Elas devem ser consideradas na abordagem do conceito, tanto do ponto de vista das políticas, quanto do ponto de vista acadêmico.

## Conclusão

A análise apresentada neste texto permite observar que a ênfase nos estudos sobre o conceito de inclusão social tem sido posta, de forma mais acentuada, sobre a negação da ação, ou seja, o foco vem sendo posto sobre o conceito de exclusão social, pouco contribuindo para a compreensão do fenômeno. Os debates em torno do significado desse termo, bem como as análises sobre situações de exclusão que têm sido produzidas em quantidade razoável, revelam, ainda, a existência de uma polêmica que, com a continuidade dos debates, tem potencial para aportar contribuições significativas ao tema. Revelam, também, serem deles ainda desconhecidas aspectos de abordagem mais recente e que estão assumindo grande relevância para o processo de inclusão na educação superior, como é o caso das experiências de integração internacional que estão sendo construídas nesse nível de ensino, a exemplo de universidades brasileiras voltadas para a integração na América Latina e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Mesmo assim, é possível afirmar que a problemática, até o momento, tem sido situada de modo satisfatório, considerando-se as divergências existentes sobre os termos, a exposição das concepções orientadoras das diversas abordagens e as percepções sobre os mecanismos a serem adotados para intervir nesse processo. Com a realização de análises mais sistemáticas das práticas de inclusão que vêm sendo produzidas nas diversas sociedades e a

sinalização de que deve ocorrer maior diversificação e intensificação dessas práticas, em futuro próximo o estágio do conhecimento sobre o tema tende a se apresentar de forma mais robusta. Na etapa atual, tanto um conceito como o outro são percebidos pelos estudiosos como pouco esclarecedores sobre o fenômeno que eles designam, não permitindo perceber adequadamente o que eles encobrem e as formas mais adequadas para enfrentar os desafios propostos pelo fenômeno.

O problema em questão demanda uma abordagem abrangente, envolvendo a multiplicidade e complexidade de aspectos que dele fazem parte. Desse ponto de vista, a educação superior é apenas um dos elos dessa corrente. As análises permitem perceber que esse nível de ensino pode desempenhar papel relevante no processo de inclusão social, mas que as possibilidades de êxito no cumprimento desse papel dependem, também, de uma grande diversidade de ações a serem realizadas nos demais níveis de ensino. Do mesmo modo, o alcance da educação em geral, nesse processo, embora importante, é de cunho restrito e depende da sua associação com uma série de outras ações da sociedade destinadas a promover condições de desenvolvimento econômico e social que proporcionem maior igualdade e justiça social. Entre essas ações ressalta a maior abertura do mercado de trabalho para receber profissionais de nível superior favorecidos por ações afirmativas em sistemas de ensino superior que estão sendo submetidos a processos de ampliação e democratização.

As novas perspectivas de integração internacional que vêm sendo propostas para a educação superior levam a considerar, também, o impacto que elas podem vir a produzir para a escolha, pelo estudante, das melhores universidades onde buscar programas de estudos e de mobilidade estudantil, bem como os melhores programas entre os que estão sendo nelas oferecidos. Se, no plano nacional, o capital social e cultural do indivíduo desempenha papel importante na escolha da instituição e do curso superior, no plano internacional globalizado o papel desse capital não pode deixar de ser considerado.

Algumas perguntas para as quais o estado da arte ainda não contempla a possibilidade de respostas satisfatórias

devem ser formuladas. Em que medida procedimentos de políticas ditas inclusivas que estão sendo postas em prática estão, de fato, promovendo a inclusão social dos indivíduos? Qual o alcance do termo inclusão como parâmetro para avaliar os resultados dessas políticas? A concordar com a crítica marxista, a inclusão social somente seria obtida com a superação da sociedade capitalista? Com a evolução das políticas e das práticas inclusivas seria possível obter o padrão de inclusão desejável, mesmo na sociedade capitalista? As análises apresentadas nesse estudo não dão conta de oferecer respostas suficientemente esclarecedoras para essas perguntas. Resta ainda um campo aberto e bastante sedutor para o aprofundamento dessa questão.

## Referências

- AMIN, Samir. *Capitalism in the Age of Globalization: the Management of Contemporary Society*. London: Verso, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BURCHARDT, Tania; LE GRAND, Julian; PIACHAUD, David. Introduction. In: HILLS, John; LE GRAND, Julian; PIACHAUD, David (Eds.). *Understanding Social Exclusion*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- CAMILLONI, Alicia R. W. El concepto de inclusión educativa: definición y redefiniciones. *Políticas Educativas*, Campinas, v. 2, n. 1, p. 1 -12, dez. 2008.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Mariângela B.; BÓGUS, Lúcia; YASBEK, Maria Carmelita (Orgs.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 2004.
- CHAUÍ, Marilena. *Escritos sobre a universidade*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- COMISIÓN DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS. *Hacia una Europa de la solidaridad*. Intensificación de la lucha contra la exclusión social y la promoción de la integración. Bruxelas: COM, 1992.
- COSTA, Bruno L.; CARNEIRO, Carla B. L. *Implicações do enfoque da exclusão social sobre as políticas públicas: desafios para o desempenho governamental*. Belo Horizonte: Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, texto para discussão n. 08, maio de 2004.

COSTA, Ricardo. *Usos e abusos da exclusão social como conceito explicativo das novas desigualdades: uma crítica marxista*. Comunicação apresentada no III Congresso Internacional Karl Marx, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, novembro 2008.

CURY, Carlos R. J. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 35, n. 124, p. 11-32, jan./abr. 2005.

D'AVILA, Jerry; LESSER, Jeffrey. As cotas através de um espelho distorcido, acertos e desacertos das ações afirmativas no discurso da educação no Brasil. In: PEIXOTO, Maria do Carmo L; ARANHA, Antônia V. (Orgs.). *Universidade pública e inclusão social: experiência e imaginação*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 121-138.

DUPAS, Gilberto. Tensões contemporâneas entre público e privado. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas), São Paulo, v. 35, p. 33-42, 2005.

FERES Jr, João; ZONISEIN, Jonas. Introdução: ação afirmativa e desenvolvimento. In: FERES Jr, João; ZONINSEIN, Jonas (Orgs.). *Ação afirmativa e universidade, experiências nacionais comparadas*. Brasília: Ed. UnB, 2006. p. 9-45.

FERREIRA, Mônica D. P. *As armadilhas da exclusão: um desafio para a análise*. Trabalho apresentado na 25ª Reunião Anual da Anped, Caxambu, setembro de 2002.

HOFBAUER, Andreas. Ações afirmativas e o debate sobre o racismo no Brasil. *Lua Nova*, São Paulo, n. 68, p. 9-56, 2006.

LAPLANE, Adriana. Uma análise das condições para a implementação de políticas de educação inclusiva no Brasil e na Inglaterra. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96, p. 689-716, número especial, 2006.

LENOIR, René. *Les Exclus. Un Français sur dix*. Paris: Le Seuil, 1974.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

MINGIONE, Enzo. Fragmentação e exclusão: a questão social na fase atual de transição das cidades nas sociedades industriais avançadas. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, p. 673-700, 1998.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, especial, p. 757-776, out. 2004.

MORAES, Reginaldo C. Globalização e políticas públicas: vida, paixão e morte do Estado nacional? *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 309-333, maio/ago. 2004.

PINO, Mauro Del. Política educacional, emprego e exclusão social. In: GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 65-88.

POCHMANN, Márcio; CAMPOS, André; AMORIM, Ricardo; SILVA, Ronnie (Orgs.). *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2004. v. 2: Dinâmica e manifestação territorial.

- \_\_\_\_\_. *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2004. v. 3: Os ricos no Brasil.
- RACZYNSKI, Dagmar (Ed.). *Strategies to combat poverty in Latin America*. New York: BIRD/The Johns Hopkins University Press, 1995.
- RIoux, Liliane. Les dimensions spatiale et culturelle de la marginalité. Une approche psychosociologique. In: GUILLAUD, Dominique; SEYSSET, Maorie; WALTER, Annie (Orgs.). *À Joël Bonnemaison, Le voyage inachevé...* Paris: Orstom/Prodig, 1998. p.635-640.
- RUSSELL, Paulette G. Ação afirmativa e iniciativas de promoção da diversidade na educação superior americana: o envolvimento das instituições na criação de ambientes inclusivos de aprendizado. In: FERES Jr, João; ZONINSEIN, Jonas (Orgs.). *Ação afirmativa e universidade, experiências nacionais comparadas*. Brasília: Ed. UnB, 2006. p. 202-226.
- SPOSATI, Aldaíza. *Exclusão social abaixo da linha do Equador*, exposição apresentada no seminário Exclusão Social, realizado na PUCSP em 23 de abril de 1998.
- \_\_\_\_\_. A fluidez da inclusão/exclusão social. *Ciência e Cultura*, São Paulo, ano 58, n. 4, p. 4-5, out/nov./dez. 2006.
- STAVENHAGEN, Rodolfo. *Sociología y Subdesarrollo*. México: Nuestro Tiempo, 1981.
- WORLD BANK. *Globalization, Growth and Poverty: building na inclusive world economy*. New York: Oxford University Press, 2002.
- WACQUANT, Loïc. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan/FASE, 2001.

Recebido em outubro de 2010.

Aprovado para publicação em novembro de 2010.